TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/PGM/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, DE UM LADO E, DO OUTRO, O SR. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS,** representada pelo Secretário Sr. **SOLANO DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 263.944 SSP/RO e do CPF nº 203.536.932-00, doravante denominada **LOCATÁRIO** e o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA JUNIOR,** brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 58.905.385-1 SSP/SP e do CPF nº 470.818.302-00, neste ato legalmente representada pela empresa **INVEST CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.085.551/0001-56, com sede a Rua Getúlio Vargas, 1821, sala 02, Nossa Senhora das Graças, nesta urbe, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCOS DE HOLANDA CAVALCANTI**, portador do CPF nº 040.275.074-87 doravante denominada **LOCADOR,** resolvem celebrar o presente **Termo de Rerratificação ao Contrato n.º 083/PGM/2016,** na forma seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retifica-se os termos do Contrato nº 083/PGM/2016 no que se refere ao endereço do imóvel na Cláusula Primeira, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde Lê-se:

*"**l. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:***

*1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo residencial, **localizado na Rua Almirante Barroso, nº 1423, Bairro Santa Bárbara**, com área construída: 300,14 m², com 05 (cinco) quartos, 04(quatro) banheiros, 02 (duas) salas, 01(uma) cozinha, 01(uma) garagem coberta e 01 (uma) piscina para instalação e funcionamento do 4º Conselho Tutelar de Porto Velho/Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS."*

Leia-se:

*"**l. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:***

*1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo residencial, **localizado na Avenida dos Imigrantes,** nº **5297, Bairro Rio Madeira**, com área construída: 300,14*

*m², com 05 (cinco) quartos, 0*4(quatro) *banheiros, 02 (duas) salas, 01(uma) cozinha, 01(uma) garagem coberta e 01 (uma) piscina para instalação e funcionamento do 4º Conselho Tutelar de Porto Velho/Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS."*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 083/PGM/2016, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente **certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2016.

SOLANO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIO

MARCOS DE HOLANDA CAVALCANTI
LOCADOR

VISTO:

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF
RG nº